

ACTA Nº 09/09

29-04-09

Aos vinte e nove dias do mês de Abril de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a nona reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----
A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Não houve. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14 DE ABRIL DE 2009: € 382.887,42 -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para abertura de concurso público para cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, aprovação dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos e constituição da comissão de acompanhamento do concurso. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida proposta, delibera abrir concurso público para cessão de exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, bem como aprova os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e determina que a comissão de acompanhamento do concurso seja composta pelos membros propostos. -----

2 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para abertura de concurso público para cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, aprovação dos respectivos programa de concurso e caderno de encargos e constituição da comissão de acompanhamento do concurso. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida proposta, delibera abrir concurso público para cessão de exploração do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, bem como aprova os respectivos programa de concurso e caderno de encargos e determina que a comissão de acompanhamento do concurso seja composta pelos membros propostos. -----

3 – ANTÓNIO JOSÉ ZORRINHO VIEIRA LIMA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita o requerente certidão comprovativa de que o arranque de 300 oliveiras no prédio nº 110-I, “Herdade dos Atafuis”, em Cuba, não contraria o disposto no PDM. ---
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera emitir a referida certidão, uma vez que o prédio está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com a Planta de Condicionantes do mesmo plano, o mesmo encontra-se dentro de solos de RAN. -----

4 – CDU – COMISSÃO CONCELHIA DE CUBA – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO (LARGO CONDE DA ESPERANÇA). -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Comissão Concelhia de Cuba – CDU, solicitando a cedência do espaço público – Largo Conde da Esperança – para que possa proceder à Apresentação Pública das Listas da CDU às Eleições Autárquicas de 2009 no próximo dia 10 de Maio de 2009. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 44º do C.P.A., delibera conceder o respectivo espaço no dia pretendido. -----

5 – CDU – COMISSÃO CONCELHIA DE CUBA – PEDIDO DE MATERIAL E MONTAGEM DE PALCO. -----

Foi presente à Câmara um requerimento da Comissão Concelhia de Cuba – CDU, solicitando a montagem de um palco no Largo Conde da Esperança no próximo dia 10 de Maio de 2009, afim de realizar a Apresentação Pública das Listas da CDU às Eleições autárquicas de 2009, bem como a cedência de 200 cadeiras, 20 mesas, pratos e talheres necessários à iniciativa. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Sr. Vereador João Português por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 44º do C.P.A., delibera conceder o material para o dia pretendido bem como a montagem do palco. -----

6 – SPORTING CLUBE DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO. -----

Solicita o Sporting Clube de Cuba a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo a título gratuito entre os dias 18/05/2009 e 27/06/2009 para a realização de um Mega Torneio de Futsal, nos seguintes horários: -----

Segunda-Feira: 22h00 às 24h. -----

Terça-Feira: 21h30 às 24h00. -----

Quarta-Feira: 21h30 às 24h. -----

Quinta-Feira: 22h00 às 24h. -----

Sexta-Feira: 21h às 24h. -----

Sábado: 21h às 24h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Sr. Adjunto delibera ceder a título gratuito o pavilhão Gimnodesportivo nos dias e horários pretendidos uma vez que o mesmo não se encontra ocupado. -----

Mais delibera a Câmara por unanimidade, com base na informação da Secção de Taxas e Licenças e de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artº 10º do Código de Posturas e Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, isentar a referida colectividade do pagamento das taxas devidas. -----

7 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIO-CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – APOIO EM CANTINA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Sócio-Cultural – Acção Social Escolar, acerca do pedido de apoio solicitado pelo encarregado de educação dos alunos, respectivamente do 3º ano do 1º Ciclo e da Educação Pré-Escolar, Vasco Miguel Baião Tavares e Ana Carolina Baião Tavares, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder apoio em cantina aos alunos Vasco Miguel Baião Tavares e Ana Carolina Baião Tavares desde a presente data e até final do corrente ano lectivo. -----

8 – NOVALVITO – ENSINO PROFISSIONAL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – PEDIDO DE PARECER SOBRE CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS/NOVAS TURMAS. -----

Foi presente para ratificação o parecer favorável proferido pelo Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de

18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas, sobre a criação de novas turmas/novos cursos para funcionarem na NOVALVITO durante o triénio 2009/2012 – técnico de restauração, técnico de organização de eventos, técnico de gestão de equipamentos informáticos e técnico de turismo, porquanto o prazo para devolução do mesmo não se compadecia com a data desta reunião, nem com a marcação de uma extraordinária. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar o citado parecer favorável. -----

9 – CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA – APROVAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara a minuta do Contrato Local de Segurança a celebrar com o Ministério da Administração Interna, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, após discussão do referido contrato e introdução dos contributos apresentados, quer pelo Conselho Municipal de Segurança, na sua reunião extraordinária de dia 27 do corrente, quer pelos membros do executivo, delibera aprovar a minuta do Contrato Local de Segurança. ----

10 – INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS – PRESTAÇÃO DE CONTAS – RATIFICAÇÃO DE MAPAS. -----

Foi presente à Câmara uma informação da Secção de Serviços Financeiros, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à necessidade de rectificação de alguns mapas constantes da Prestação de Contas que saíram incorrectos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação, delibera ratificar os mapas rectificadas. -----

11 – CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAZ, UNIPessoAL, LDA – RELATÓRIO DE GESTÃO 2008 E RESPECTIVA CERTIFICAÇÃO LEGAL POR ROC. -----

Foi presente à Câmara o Relatório de Gestão do ano de 2008 e respectiva certificação legal por ROC do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova o referido relatório. -----

12 – JOÃO MARIA FONSECA AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N° 23/08. -----

Foi presente à Câmara a informação da Instrutora do Processo de Contra-Ordenação nº 23/08, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, para efeitos de remessa ao tribunal para execução uma vez que a respectiva coima e custas não foram pagas. -----

A Câmara, por unanimidade, vista a informação que antecede, delibera que se remetam os autos ao digno representante do Ministério Público junto do Tribunal da Comarca da área deste Município, para que se digne promover a respectiva execução como determina o nº 2 do artº 89º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27/10, informando o arguido da presente situação. -----

13 – JOÃO MARIA FONSECA AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 01/09. -----

Foi presente à Câmara a informação da Instrutora do Processo de Contra-Ordenação nº 01/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, que considera provada a infracção. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, considerando provada a infracção e atendendo ao comportamento reincidente, delibera aplicar ao arguido João Manuel Fonseca Agostinho a coima de € 150,00 acrescida de custas do processo no valor de € 9,39. -----

14 – REGULAMENTO DO V CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL FIALHO DE ALMEIDA – 2009. -----

Foi presente à Câmara, o Regulamento do V Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida – 2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o Regulamento do V Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida – 2009. -----

15 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CUBA – MINUTA. -----

Foi presente à Câmara a minuta do protocolo, de criação da Rede de Bibliotecas de Cuba e constituição do Catálogo Colectivo Concelhio de Bibliotecas de Cuba, a celebrar entre este Município e o Agrupamento de Escolas de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o referido protocolo. -----

16 – ANPM – QUOTA ANUAL. -----

Foi presente à Câmara o valor da quota anual referente à Casa do Alentejo no Algarve, no valor de € 59,85. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Casa do Alentejo no Algarve a referida quantia. -----

17 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” - APOIOS PARA CARTÃO SOCIAL. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social relativa à análise sócio-económica dos agregados familiares dos utentes que requereram apoio para Cartão Social, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder apoio aos utentes indicados no quadro anexo à informação. -----

18 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” . APOIOS PARA MEDICAMENTOS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social relativa à análise sócio-económica dos agregados familiares dos utentes candidatos ao apoio no âmbito dos apoios prestados pela autarquia na Aquisição de Medicamentos 2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder apoio aos utentes indicados no quadro anexo à informação. -----

19 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE PRAÇA DE TOUROS – RELATÓRIO FINAL – DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – MINUTA DE CONTRATO ESCRITO PARA APROVAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara informação jurídica n.º 43/2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao concurso público para aquisição de praça de touros. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e ao abrigo do n.º 4 do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, delibera aprovar a proposta e consequente adjudicação inserta no relatório final. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do artº 98º do mesmo normativo legal aprovar a minuta do contrato em anexo que deverá posteriormente ser remetida à entidade adjudicante para aceitação. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

20 – ANTÓNIO FRANCISCO CABAÇA BEIÇUDO – PROCESSO Nº 113/06. ----

Solicita António Francisco Cabaça Beiçudo, concessão de licença especial para a conclusão da obra sita em Urbanização das Courelas da Igreja, Lote 21 em Cuba, nos termos do artº 88º do DL 555/99, de 16/12 com as alterações introduzidas pela Lei nº 60/07, de 4/9, pelo prazo de 2 meses. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 88º do Dec. Lei nº 555/99, de 16/12, na redacção da Lei nº 60/2007, de 04/09, delibera reconhecer o interesse na conclusão da obra e deferir a pretensão do requerente concedendo-lhe o prazo de 2 meses para o seu término e consequentemente aprovar o aditamento ao alvará em conformidade com o nº 7 do artº 27 do mesmo normativo legal, nas condições em cima apresentadas. -----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:

21 – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – NOVA FASE DE CANDIDATURAS – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 32/2009. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 32/2009, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à nova fase de candidaturas ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE). -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, considerando o interesse do PREDE, delibera desistir da candidatura anteriormente apresentada uma vez que os valores elegíveis não satisfazem minimamente as finalidades pretendidas,

bem como delibera apresentar uma nova candidatura, pelo valor total de € 500.000 (quinhentos mil euros), sendo € 300.000 (trezentos mil euros), correspondentes a 60% mediante empréstimo a contrair com uma instituição de crédito, para o que aprova a abertura do respectivo procedimento, devendo ser consultadas as 3 instituições bancárias com balcão no concelho, e os restantes € 200.000 (duzentos mil euros), mediante empréstimo a contrair com o Estado. -----

22 – ASSEMBLEIA DE DEUS – IGREJA EVANGÉLICA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Assembleia de Deus – Igreja Evangélica licença especial de ruído para a realização de uma reunião de fiéis destinado ao culto e proclamação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, em Cuba no dia 01/05/2009 com o horário das 16h às 20h bem como solicita a isenção total das taxas devidas. -----

A Câmara por, unanimidade, com base na informação da Secção de Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto no artº 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a realização de uma reunião de fiéis referida, sendo autorizado o horário compreendido entre as 16h e as 20h do dia 01/05/2009, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo da referida informação e ao abrigo do disposto no artº 10º do Cap. III da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara, tendo em conta o fim a que se destina, delibera isentar a Assembleia de Deus – Igreja Evangélica do pagamento das taxas devidas. -----

23 – COMISSÃO DE FESTAS DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Comissão de Festas de Faro do Alentejo licença especial de ruído para a realização de um baile da pinha que pretende realizar em Faro do Alentejo no dia 02/05/2009 com o horário das 22h às 04h bem como solicita a isenção total das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção de Taxas e Licenças e ao abrigo do nº 2 do artº 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a realização de um baile da pinha, sendo autorizado o horário compreendido entre as 22h e as 04h do dia 02/05/2009, ficando o requerente obrigado a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 10º do Cap. III da Tabela de Taxas, Licenças e Tarifas da Câmara, tendo em conta o fim a que se destina, delibera isentar a Comissão de Festas de Faro do Alentejo do pagamento das taxas devidas. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com, o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,